

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 329/65

INTERESSADO: ERICH ARNOLD VON BUGGENHAGEN

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Professor - Cadeira de  
Língua e Literatura Alemã - RDIDP - FFCL de São José  
do Rio Preto.

P A R E C E R N° 350/66

Tendo em vista os esclarecimentos de fls 40 a 43 do processo, nada a opor quanto à prorrogação de contrato do interessado na regência da Cadeira de Língua e Literatura Alemã, em RDIDP, que está regularmente colocado neste regime (Doe. de fls 54 do processo 321/64 apenso).

Deverá o interessado promover no CEE a equivalência do Diploma de Doutor citado a fls 16.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 12/5/66

a) PAULO GOMES ROMEO - Relator